



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Avisos 2

Secretaria

Decretos 3

Portarias 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmai.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (11) 9888-89868
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010
São Paulo - SP
Site: www.santamarcelinacultura.org.br

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 038/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Exclusiva para ME/EPP, objetivando: “Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com mão de obra especializada, para um período de 12 meses, conforme Termo de Referência e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”, que será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 20 de maio de 2024**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **03/05/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou <https://pncp.gov.br/app/editais>, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 02 de maio de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 036/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Exclusiva para ME/EPP, objetivando: “Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de poços de monitoramento em Aterro Sanitário para estudo do perfil do solo, conforme Termo de Referência e solicitação da Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente”, que será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 21 de maio de 2024**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **03/05/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou <https://pncp.gov.br/app/editais>, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 02 de maio de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 148, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR III:

ANA PAULA DE LIMA ROLIM – N.º Insc. 52701 – Classificação: 98.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 120, de 16 de abril de 2024:

PROFESSOR III:

CAROLINE SERAFIM R DA SILVA ROSOLEM – N.º Insc. 54259 – Classificação: 97.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 134, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alexandre Souza de Moraes	Diretor de Escola	24/01/23 a 23/01/24	(30 dias) 15/04/24 a 14/05/24
Ana Paula de Lima Rolim	Assistente Social	17/05/21 a 16/05/22	(15 dias) 08/04/24 a 22/04/24
Arlete de Fatima Ribeiro	Serviços Gerais	22/06/21 a 21/06/22	(15 dias) 05/04/24 a 19/04/24
Armando Camilo Martins	Engenheiro Civil	17/08/22 a 16/08/23	(15 dias) 25/04/24 a 09/05/24
Arnon de Lara Vilela Biscaro	Técnico de Enfermagem do Samu	04/03/22 a 03/03/23	(30 dias) 01/05/24 a 30/05/24
Célio Rocha de Souza Junior	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas	27/03/22 a 26/03/23	(15 dias) 16/04/24 a 30/04/24
Cristiana Maria Vaz Dognani	Professor I	27/03/22 a 26/03/23	(30 dias) 12/05/24 a 10/06/24
Cristina Boranelli Silva	Técnico de Enfermagem	22/06/22 a 21/06/23	(30 dias) 30/04/24 a 29/05/24
Eliseu Paes de Almeida	Jardineiro	12/09/19 a 11/09/20	(18 dias) 12/04/24 a 29/04/24
Flávio Eduardo Pedroso	Auxiliar Administrativo	27/07/22 a 26/07/23	(30 dias) 30/04/24 a 29/05/24
Franciele Cristiane de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	02/03/23 a 01/03/24	(15 dias) 08/04/24 a 22/04/24
Luiz Henrique Vaz de Oliveira	Auxiliar Administrativo	14/02/23 a 13/02/24	(10 dias) 02/05/24 a 11/05/24
Maila Leme da Cunha	Agente Comunitário de Saúde	18/03/23 a 17/03/24	(15 dias) 03/05/24 a 17/05/24
Maisa Vitória Gomes Santos	Agente de Controle de Endemias	01/02/23 a 31/01/24	(30 dias) 03/06/24 a 02/07/24
Nilza Kian	Médico	15/03/21 a 14/03/22	(15 dias) 06/05/24 a 20/05/24
		15/03/22 a 14/03/23	(15 dias) 21/05/24 a 04/06/24
Rafael Gomes de Carvalho	Pintor	04/04/22 a 03/04/23	(30 dias) 06/05/24 a 04/06/24
Rebeca Cristina Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo	17/02/23 a 16/02/24	(15 dias) 10/05/24 a 24/05/24
Ricardo Hernandez	Enfermeiro	09/04/22 a 08/04/23	(15 dias) 15/05/24 a 29/05/24
Rosemara Pedroso Leme	Serviços Gerais	03/04/23 a 02/04/24	(30 dias) 11/04/24 a 10/05/24
Suelen Fernanda de Paiva	Agente Comunitário de Saúde	17/07/22 a 16/07/23	(20 dias) 20/05/24 a 08/06/24
Yago Antônio da Costa Brizola	Auxiliar Administrativo	04/01/22 a 03/01/23	(15 dias) 02/05/24 a 16/05/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 135, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Benedita Aparecida de Moraes Moreira	Serviços Gerais	2 (dois) dias (18/03/24 a 19/03/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliseu de Miranda	Mecânico	8 (oito) dias (27/03/24 a 03/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
José Augusto de Barros	Professor II – Educação Física	8 (oito) dias (30/03/24 a 06/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leonardo Matheus Castro Bueno	Serviços Gerais	2 (dois) dias (16/04/24 a 17/04/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcio Leandro de Miranda	Serviços Gerais – Designado Supervisor do Banco do Povo	8 (oito) dias (27/03/24 a 03/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mauro Branco de Miranda	Serviços Gerais	8 (oito) dias (27/03/24 a 03/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maila Leme da Cunha	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias (01/04/24 a 08/04/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 136, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 286, de 25 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
Anderson Aparecido de Godoi	Serviços Gerais	(20 dias) 18/03/24 a 06/04/24
Maycon Eduardo Ananias	Técnico Agrícola	(20 dias) 02/04/24 a 21/04/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de maio de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 137, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Claudiléia Maria Bertolo Pires	Serviços Gerais	15/10/12 a 14/10/17	(60 dias) 22/04/24 a 20/06/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de maio de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa